**PROJETO DE LEI Nº\_\_\_\_\_\_\_\_, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

***“*Institui o Dia Municipal da Igreja do Evangelho Quadrangular no Município de Sumaré e dá outras providências.*”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.**

 Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

 Art. 1º Fica instituído no Município de Sumaré o "Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular", a ser comemorado anualmente no dia 15 de novembro.

 Art. 2º O "Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular" terá como objetivo celebrar e reconhecer a importância da Igreja do Evangelho Quadrangular para a comunidade sumareense, destacando suas contribuições sociais, culturais e religiosas.

 Art. 3º A data estabelecida no Artigo 1º será incluída no calendário oficial de eventos do Município de Sumaré.

 Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá promover apoiar e atividades, eventos culturais e religiosos, em parceria com a Igreja do Evangelho Quadrangular e outras entidades pertinentes, para celebrar a data e promover a integração da comunidade.

 Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 07 de agosto de 2023.

,

**WILLIAN SOUZA**

Vereador - PT

Líder de Governo

**JOÃO MAIORAL**

Vereador

PDT

**LUCAS AGOSTINHO**

Vereador

União Brasil

**J U S T I F I C A T I V A**

 O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar a presença da Igreja do Evangelho Quadrangular no Município de Sumaré, destacando sua relevância no contexto social e espiritual. A Igreja do Evangelho Quadrangular desempenha um papel importante na promoção de valores, princípios e ações que contribuem para o bem-estar da comunidade, sendo justo e adequado estabelecer um dia em sua homenagem. Além disso, a celebração do "Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular" promoverá a integração entre os membros da igreja e os demais cidadãos sumareenses, fortalecendo os laços comunitários e enriquecendo o calendário de eventos do município. Portanto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

# Sala das Sessões 07 de agosto de 2023

**WILLIAN SOUZA**

Vereador - PT

Líder de Governo

**JOÃO MAIORAL**

Vereador

PDT

**LUCAS AGOSTINHO**

Vereador

União Brasil